



UNIVERSIDADE  
**VILA VELHA**  
ESPÍRITO SANTO

## ERRATA DE EDITAL II

### EDITAL N. 11 2023 INOVATEEN DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade Vila Velha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar público a abertura de inscrição de propostas acadêmicas para o **INOVATEEN 2023** e convidar os alunos de ensino médio a submeterem propostas de acordo com as condições definidas neste Edital. As inscrições serão realizadas no período de 20 a 30 de junho de 2023.

#### 1. DOS OBJETIVOS

Promover metodologia ativa de aprendizagem, estímulo à inovação e ao empreendedorismo, integração e troca de conhecimento entre os alunos das diversas escolas de ensino médio, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe. Colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, ao desenvolver produtos e ou serviço tecnologicamente inovadores que solucionem, problemas ou carências do mercado de trabalho.

#### 2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Os projetos apresentados no *Inovateen* visam o desenvolvimento de propostas relacionadas ao contexto empreendedor e sustentável no estado do ES. A temática do evento em 2023 será *Smart Communits*, que engloba o tema de cidades inteligentes e comunidades sustentáveis, principalmente em relação ao uso de tecnologia da informação para proporcionar uma vida mais segura, eficiente e agradável para nossas comunidades. Assim, os grupos deverão apresentar ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores com potencial para empreendimentos que incorporem novas tecnologias nesse contexto. Os projetos devem ser categorizados segundo os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU, descritos no ANEXO I, no ato da submissão dos trabalhos,

#### **Áreas Temáticas (descrição no ANEXO I)** (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

- |   |  |
|---|--|
| 1 - Erradicação da pobreza.                                   | 9 - Indústria, inovação E infraestrutura   |
| 2 - Fome zero e agricultura sustentável.3 - Saúde e bem-estar | 10 - Redução das desigualdades             |
| 4 - Educação de qualidade                                     | 11 - Cidades E comunidades sustentáveis.   |
| 5 - Igualdade de gênero                                       | 12 - Consumo e produção responsáveis.      |
| 6 - Água potável e saneamento                                 | 13 - Ação contra a mudança global do clima |
| 7 - Energia limpa e acessível                                 | 14 - Vida na água                          |
| 8 - Trabalho decente e crescimento econômico.                 | 15 - Vida terrestre                        |
|   | 16 - Paz, justiça, e instituições eficazes |
|   | 17 - Parcerias e meios de implementação    |

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920  
Telefone: (27) 3421-2097- eletrônico: [www.uvv.br](http://www.uvv.br)

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O INOVATEEN é direcionado aos alunos de ensino médio regularmente matriculados em 2023.
- 3.2 As inscrições serão gratuitas;
- 3.3 O aluno deve fazer parte de um grupo de até 6 (alunos) integrantes da mesma escola.
- 3.4 Não é permitida a participação individual e cada integrante poderá participar em apenas um grupo;
- 3.5 Os integrantes do grupo devem definir um nome que irá identificar o grupo.
- 3.6 O professor responsável do grupo deve realizar a inscrição, ao qual caberá a responsabilidade de ser o representante para fins de contato, bem como o nome para identificar o grupo durante todas as etapas.
- 3.7 O professor responsável pode participar de mais de um grupo.
- 3.8 O grupo deverá preencher todos os dados solicitados corretamente. A UVV não se responsabilizará pelo não recebimento de avisos durante todas as etapas do evento.
- 3.9 A UVV se isenta de qualquer responsabilidade sobre a formação do grupo, cabendo a escola e ao aluno encontrar um grupo para se inscrever.

### 4 PROGRAMAÇÃO

- 4.1 A programação envolve as atividades com prazo de início e término descritos no quadro abaixo;

Atividades	Início	Término
Lançamento do edital	20/06/2023	
Inscrições dos grupos	20/06/2023	<del>30/06/2023</del> 11/08/2023
Upload projeto (Fotos, descrição, demanda)	<del>28/07/2023</del>	18/08/2023
Upload com link <i>Youtube</i> do Vídeo com <i>making off</i> do projeto	<del>28/07/2023</del>	18/08/2023
Avaliação dos projetos – Apresentação de <i>Pitches</i>	<del>31/07/2023</del> 21/08/2023	a <del>07/08/2023</del> 25/08/2023
Exposição dos Projetos na Semana INOVATEEN 2023	12/09/2023	a 14/09/2023
Divulgação dos Resultados Premiação	29/09/2023	

### 5 INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

- 5.1 A inscrição do grupo deverá ser realizada pelo professor responsável, que deverá preencher o [Formulário de Inscrição de grupo InovaTeen 2023](#). Os grupos deverão apresentar suas ideias de produtos (bens e/ou serviços) ou processos inovadores, com potencial para se transformarem em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos relevantes para a sociedade, aderentes ao tema *Smart Communities* e atentar para os objetivos do desenvolvimento sustentável listados no item 2.1.

- 5.2 As propostas deverão ser submetidas até as 23h59 da data limite de submissão, prevista no item 4 do Edital (Cronograma), exclusivamente de forma eletrônica. Após o prazo final para recebimento nenhuma nova proposta será recebida. Por isso, recomenda-se o seu envio com antecedência, pois a UVV não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do sistema.
- 5.3 Cada escola poderá submeter até 10 projetos. Caso a escola submeta uma quantidade maior do que a estabelecida neste edital, os grupos excedentes, seguindo a ordem cronológica, estarão automaticamente desclassificados. Os projetos devem ser submetidos no Formulário de Projetos.

## 6 COMPOSIÇÃO DAS ETAPAS DO EVENTO

### 6.1 ETAPA 01

- 6.1.2** O projeto será descrito em formulário específico no prazo especificado no item 4.1 deste edital. O não envio do projeto no formato e prazo especificado nesse edital acarretará o cancelamento da inscrição do grupo, não cabendo recurso.
- 6.1.3** O projeto finalizado deverá ser apresentado a uma banca de professores, no formato de Pitch, no dia da apresentação conforme item 4.1. Podendo o protótipo/produto/serviço ser dos seguintes tipos:
- Modelo físico em escala real;
  - Em tamanho reduzido (para intervenções em grande escala);
  - Um elemento físico ou parte do modelo que ilustre a proposta;
  - Modelos virtuais;
  - Aplicativo no caso de produção de *softwares*.
  - Apresentação da realização do projeto social de intervenção comunitária.
- 6.1.4** O Vídeo com Making off do projeto, deverá os seguintes critérios:
- Formato avi ou MP4, com a apresentação do projeto/produto e criação do modelo físico e/ou aplicativo,
  - Tempo de duração de no mínimo 2 (dois) e máximo 3 (três) minutos.
  - Todos os membros do grupo devem aparecer no vídeo e fica a critério do grupo escolher qual (is)integrante (s) apresentam o projeto.
  - O vídeo pode conter animações para explicar o projeto.
  - O grupo deverá postar o vídeo no Youtube devidamente identificado “**nome do projeto – INOVATEEN 2023 UVV**” e enviar o link juntamente com um breve resumo por meio do mesmo formulário onde é feita a submissão do projeto, disponibilizado no site da UVV, conforme prazo estabelecido no item 4 deste edital.
- 6.1.5** O projeto será avaliado conforme descrito no item 7.3 e ANEXO V deste edital. Cada equipe terá até 10 minutos para expor seu projeto e a banca 5 minutos para perguntas.
- 6.1.6** Os **melhores trabalhos** serão **convidados** para participarem da segunda etapa, **Expoinova**, que será realizada em Setembro.

## 6.2 2ª ETAPA

- 6.2.1** Serão selecionados e convidados a participar da ETAPA 02 do InovaTeen os melhores projetos, sendo a relação divulgada oficialmente pela Universidade Vila Velha.
- 6.2.2** Poderá ser oferecido um treinamento (gratuito) para elaboração de um CANVAS – BUSINESS PLAN e criação de *pitches*, para os idealizadores dos projetos selecionados na etapa 01;

## 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1 Os trabalhos inscritos deverão ser inovadores. A lembrar que, inovador não é ser inédito e nem mesmo ser uma invenção.

*“Inovação é a exploração com sucesso de novas ideias. Sucesso para as empresas significa, por exemplo, aumento de faturamento, acesso a novos mercados, aumento das margens de lucro, entre outros benefícios.”*

*Nick Balding*

- 7.2 A comissão organizadora do evento não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.
- 7.3 Os critérios de avaliação que comporão a nota do projeto serão **Inovação, Maturidade, Atratividade e Apresentação**. Os detalhamentos dos itens estão descritos na ficha de avaliação ANEXO V.
- 7.4 A Comissão avaliadora será formada por professores de diversas áreas que não necessariamente entendem do tema abordado, sendo assim, a equipe deverá apresentar o projeto de forma que pessoas de qualquer nível de conhecimento entendam a proposta e sejam capazes de jogar se é uma ideia com potencial inovador.
- 7.5 As Comissões Organizadoras e Avaliadoras do InovaTeen são soberanas em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna.

## 8 CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1 O presente regulamento se reserva o direito de desclassificar todo e qualquer material que infringir princípios tais como: dignidade humana; igualdade de direitos e valorização das diversidades entre as pessoas, ou grupo que:

- I. Causar danos acidentais em modelo físico de outro grupo.
- II. Utilizar-se de meios ilícitos para obter qualquer tipo de vantagem.
- III. Desrespeitar membros do grupo, comissão avaliadora e membros de outros grupos bem como tiver comportamento repreensível de qualquer natureza.
- IV. Não apresentar qualquer um dos itens necessários para a inscrição como a entrega do resumo, modelo físico e vídeo.
- V. Na hipótese de ficar evidenciada qualquer forma de plágio, plágio ideológico ou autoplágio no projeto apresentado.

- 8.2 A organização do evento não se responsabiliza por nenhum uso indevido de imagens e de textos que

possam conter no trabalho entregue. A responsabilidade é exclusiva do (a) autor(a) inscrito(a).

8.3 O (a) aluno (a) inscrito (a) será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função de problemas com a divulgação do conteúdo do material inscrito.

8.4 Serão desclassificados os autores que não cumprirem as exigências deste regulamento.

## **9 DIVULGAÇÃO DO EVENTO**

9.1 A divulgação do evento será feita por meio de:

**9.1.2** Site institucional

**9.1.3** Redes Sociais da Universidade Vila Velha

## **10 DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**

10.1 Todos os autores participantes concordam em ceder à Universidade Vila Velha - ES, bem como a seus parceiros, caso estes venham a se interessar, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seus nomes e imagens para divulgação deste concurso e dos seus resultados em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

10.2 Os trabalhos concorrentes e selecionados poderão ser divulgados no site da UVV e/ou através de mídia eventualmente contratada por esta última empresa, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, execução, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

10.3 A inscrição do grupo implica na autorização para divulgação do modelo físico, virtuais e vídeos por qualquer meio, incluindo fotos e mídias sociais.

## **11 CERTIFICADOS**

11.1 A participação na Etapa 02, por convite e mérito do projeto, configura Atividade Complementar. O Professor representante e os alunos participantes fazem jus a receber certificado de participação.

11.2 Os certificados serão enviados para o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição.

11.3 O prazo de envio dos certificados é de até 150 dias após a realização do evento.

11.4 A comissão organizadora não se responsabiliza por nomes e e-mail cadastrados erroneamente.

## **12 PREMIAÇÃO**

12.1 Ao final das competições serão premiadas 3 (três) equipes, onde este ranking será formado pelo somatório de pontos que as equipes vão conquistar ao longo das 5 tarefas estabelecidas no sub-edital 1. Cada integrante das equipes terá direito ao percentual de desconto, conforme tabela 1 a seguir, em todas as mensalidades do primeiro semestre no qual se matricular no período de 2023 a 2026, em qualquer curso da Universidade, exceto Medicina e odontologia turno matutino.

Percentual	Colocação da Equipe
50%	Primeiro lugar
30%	Segundo lugar
20%	Terceiro lugar

**Tabela 1: Percentual de Desconto**

- 12.2 O desconto não é válido para a taxa de matrícula.
- 12.3 O desconto contempla os 6 integrantes que participarão da competição, não podendo ser transferido a terceiros.
- 12.4 A escola que se posicionar em primeiro lugar ganhará um passeio na fazenda da UVV, onde a escola vencedora terá o prazo de 1 ano para decidir a data. A escola poderá levar até ~~400~~ **85 integrantes**, desde que os mesmos tenham presenciado a competição.

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 13.1 A organização do evento não se responsabiliza por transporte ou acidentes na confecção dos modelos, incluindo a apresentação do modelo físico.
- 13.2 Danos acidentais causados em modelos de outro grupo implicam na desclassificação do grupo infrator.
- 13.3 O modelo físico não poderá oferecer risco a integridade humana ou integridade material do local onde ficará exposto.
- 13.4 A inscrição neste evento implica em total concordância com os termos deste Edital e com as decisões da Comissão Organizadora.
- 13.5 Situações não previstas neste Edital deverão ser analisadas pela comissão organizadora.
- 13.6 A Comissão Organizadora divulgará o dia de exposição dos projetos e local de cada grupo através do blog, redes sociais e outros meios eletrônicos.
- 13.7 O grupo terá direito de utilizar no máximo 2 pontos de energia e duas mesas plásticas (0,7x0,7m), desde que informado em reunião previamente. Qualquer especificação fora do padrão será analisada pela Comissão Organizadora, desde que informada.
- 13.8 Não será permitido o uso de benjamim (T) ou extensões durante o evento, o grupo que for pego utilizando será punida em 25% da nota.

Vila Velha, 20 de junho de 2023.

Alessandro Coutinho Ramos  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

## ANEXO I

### Descrição das áreas temáticas –Tema Livre

- 1 Erradicação da pobreza - “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”;
- 2 Fome zero e agricultura sustentável - “Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”;
- 3 Saúde e bem-estar - “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”.
- 4 Educação de qualidade - “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”;
- 5 Igualdade de gênero - “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”;
- 6 Água potável e saneamento - “Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos”;
- 7 Energia limpa e acessível - “Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos”;
- 8 Trabalho decente e crescimento econômico - “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos”;
- 9 Indústria, inovação E infraestrutura - “Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação”;
- 10 Redução das desigualdades - “Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”;
- 11 Cidades & comunidades sustentáveis - “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”;
- 12 Consumo e produção responsáveis - “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”;
- 13 Ação contra a mudança global do clima - “Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos”;
- 14 Vida na água - “Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”;
- 15 Vida terrestre - “Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda” ;
- 16 Paz, justiça, e instituições eficazes - “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”;
- 17 Parcerias e meios de implementação - “Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”.

## ANEXO II

### MODELO DO FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE GRUPO INOVATEEN 2023.

<https://forms.office.com/r/vL4zSc47sm>

The screenshot shows the first step of the registration form. At the top left is the UVV logo, which includes a circular emblem with a building and the text 'UNIVERSIDADE VALE DO JACARA' and '1976'. To the right of the logo is the text 'INOVATEEN 2023'. Below this, there is a section for 'INOVATEEN' with a required field indicator. The main question is '1. Nome da Escola \*', followed by a text input field containing the placeholder 'Insira sua resposta'. A blue 'Avançar' button is located at the bottom left of the form area.

The screenshot shows the second step of the registration form. It features the UVV logo and 'INOVATEEN 2023' at the top. The section is titled 'Coordenadora Pedagógica' with a required field indicator. The main question is '2. Nome da Coordenadora Pedagógica \*', followed by a text input field with the placeholder 'Insira sua resposta'. Below this is question '3. Telefone da Coordenadora Pedagógica \*' with another text input field and placeholder. The final question is '4. E-mail da Coordenadora Pedagógica \*', also with a text input field and placeholder. At the bottom, there are two buttons: a white 'Voltar' button and a blue 'Avançar' button.

Avenida Comissário José Dantas de Melo, 21 - Boa Vista, Vila Velha (ES) CEP 29.102-920  
Telefone: (27) 3421-2097- eletrônico: [www.uvv.br](http://www.uvv.br)



## ANEXO III

### Formulário de Submissão do Projeto

Nome do Grupo;

Integrantes do grupo; (Nome Completo/Curso)

Nome:	Escola:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

#### Área Temática:

<input type="radio"/> Erradicação da pobreza	<input type="radio"/> Redução das desigualdades
<input type="radio"/> Fome zero e agricultura sustentável	<input type="radio"/> Cidades e comunidades sustentáveis
<input type="radio"/> Saúde e bem-estar	<input type="radio"/> Consumo e produção responsáveis
<input type="radio"/> Educação de qualidade	<input type="radio"/> Ação contra a mudança global do clima
<input type="radio"/> Igualdade de gênero	<input type="radio"/> Vida na água
<input type="radio"/> Água potável e saneamento	<input type="radio"/> Vida terrestre
<input type="radio"/> Energia limpa e acessível	<input type="radio"/> Paz, justiça, e instituições eficazes
<input type="radio"/> Trabalho decente e crescimento econômico	<input checked="" type="radio"/> Parcerias e meios de implementação
<input type="radio"/> Indústria, inovação e infraestrutura	
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Título do projeto;

Problema que soluciona e a explicação da oportunidade (até 500 caracteres):

**Características básicas da solução proposta (até 500 caracteres):**

**Diferencial inovador frente ao que já existe no mercado (até 500 caracteres):**

**Modelo de negócio: (até 500 caracteres):**

Nessa área deverá informar a viabilidade do desenvolvimento do projeto, e explicar o projeto de forma a responde 4 questionamentos: Como? O que? Para quem? Como?

**Recursos para Exposição Inovateen (marcar todos que precisar):**

- Ponto de Energia  
127V  Ponto de Água  
 Outros: \_\_\_\_\_

**Fotos (anexar fotos do projeto/protótipo)**

## ANEXO IV

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – ETAPA 01

<b>INOVAÇÃO</b> (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Cópia melhorada	0,05
<input type="checkbox"/> Já vi outros semelhantes, mas é uma forma diferente de fazer	0,10
<input type="checkbox"/> A ideia não é totalmente original, mas bem diferente do que existe	0,15
<input type="checkbox"/> Totalmente original/Disruptivo	0,20
<b>MATURIDADE</b> (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> É só uma ideia. Não tem evidência de desenvolvimento	0,05
<input type="checkbox"/> O conceito está claro, mas não mostrou nada do produto	0,10
<input type="checkbox"/> O conceito está claro e as funções bem definidas	0,15
<input type="checkbox"/> Protótipo apresentado	0,20
<b>ATRATIVIDADE</b> (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> Pouco atrativo/ Sem chance no mercado	0,05
<input type="checkbox"/> Tem aplicação para um grupo limitado de clientes	0,10
<input type="checkbox"/> Aplicação ampla. Bom potencial de mercado	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente! Vai trazer grande impacto	0,20
<b>APRESENTAÇÃO</b> (Peso: 25%)	Pontuação
<input type="checkbox"/> A explicação não foi clara o suficiente	0,05
<input type="checkbox"/> Entendi a utilidade, mas não as funcionalidades	0,10
<input type="checkbox"/> Entendi parcialmente conceito e funcionalidade	0,15
<input type="checkbox"/> Clara e objetiva. Entendi completamente conceito e funcionalidade.	0,20
Qual o potencial do projeto para: <b>TRAZER CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ou VIRAR UM NEGÓCIO/PRODUTO?</b>	Pontuação
<input type="checkbox"/> Nenhum	0,05
<input type="checkbox"/> Regular	0,10
<input type="checkbox"/> Bom	0,15
<input type="checkbox"/> Excelente	0,20

Indicaria esse projeto para o grupo dos melhores?      ( ) Sim    ( ) Não

Observações importantes sobre o projeto: